

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 010/94

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar compra de veículo.

SUMULA: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 247/77, de 05 de Abril de 1977. ISTE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 247/77, de 05 de Abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica considerado de Utilidade Pública e de caráter filantrópico, para fins de direito, o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS, sito à Rua Alagôas, nº 725, Siqueira Campos, Estado do Paraná, regularmente inscrito no CGC/MF sob o nº 81.393.951/0001-70".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de Março de 1994.


Evaldo Barbosa

Prefeito Municipal


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal